



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2022	
<b>Tp. Período</b>	Anual	
<b>Curso</b>	FISIOTERAPIA (120)	
<b>Disciplina</b>	2427 - ATIVIDADES CLÍNICAS PRÁTICAS DE FISIOTERAPIA II	<b>Carga Horária:</b> 68
<b>Turma</b>	FPI-B	

## PLANO DE ENSINO

### EMENTA

Capacitação em semiologia geral, por meio do contato com o paciente em nível terapêutico e ambulatorial. Exercício metodológico da observação científica. Prática fisioterapêutica supervisionada, ambulatorial e hospitalar, nas áreas da pneumologia cardiologia, ortopedia e traumatologia, reumatologia, pediatria, clínica médica, ginecologia e obstetrícia, neurologia, geriatria e oncologia, unidade de terapia intensiva, hidroterapia e atendimento domiciliar.

### I. Objetivos

- Ampliar os conhecimentos no campo da futura atuação profissional;
- Fortalecer o universo conceitual do aluno e possibilitar o estreitamento de seus laços com as atividades profissionais de sua área de formação;
- Permitir a construção da identidade profissional e do seu desenvolvimento;
- Contribuir para o desenvolvimento da capacidade reflexiva e criativa em contato com o mundo o trabalho, estimulando o aluno a propor soluções para problemas concretos;
- Mobilizar, de forma integrada, os conhecimentos adquiridos nos diferentes componentes da formação do aluno estagiário;
- Consolidar práticas interventivas, investigativas e avaliativas.
- Aprimorar a prática de recursos, métodos e técnicas fisioterapêuticas na avaliação e tratamento de pacientes;
- Promover a integração do estagiário com a equipe multiprofissional de saúde;
- Reconhecer as características, fisiopatologia, manifestações clínicas e repercussões agudas e crônicas das afecções;
- Identificar os exames complementares e sua aplicação para a Fisioterapia;
- Reconhecer a necessidade e saber quando encaminhar os pacientes à outros profissionais da saúde.

### II. Programa

Atendimento fisioterapêutico de pacientes da Clínica-Escola de Fisioterapia e de instituições conveniadas. Avaliação. Elaboração de laudos, objetivos e plano de tratamento. Tratamento fisioterapêutico. Reavaliação. Alta em Fisioterapia. Palestras para a comunidade. Atividades de prevenção. Apresentação de artigos, seminários e demais trabalhos relevantes ao Estágio.

### III. Metodologia de Ensino

- 1) Monitoramento, supervisão, controle e avaliação das atividades desempenhadas pelos estagiários (individual e coletivamente);
- 2) Orientação ao estagiário a assumir postura ético-profissional; cumprimento dos regulamentos e instruções normativas que regem o Estágio Supervisionado da Fisioterapia e Unicentro; e Código de Ética Profissional em Fisioterapia;
- 3) Desenvolver o exame fisioterapêutico e plano terapêutico;
- 4) Estudos de casos dos pacientes em tratamento e propor diferentes alternativas de tratamento;
- 5) Apresentação de trabalhos e discussão de artigos científicos por parte dos estagiários.

### IV. Formas de Avaliação

O aluno, ao longo da disciplina, realizará atividades e avaliações individuais e/ou coletivas. As notas serão expressas com uma casa decimal e divulgadas conforme normas institucionais, sendo considerado satisfatório o desempenho do aluno que atender às exigências legais da UNICENTRO quanto à presença em campo de estágio (75

) e quanto ao resultado das avaliações (média final igual ou superior a 7,0).

Avaliação

- Competência técnica e avaliação do paciente: qualidade da história, coleta das informações, exame e julgamento clínico, hábitos de trabalho, evolução dos atendimentos, participação nas discussões e autonomia.
- Competência fisioterapêutica: conhecimentos fisioterapêuticos teórico e prático.
- Competência humanística: comunicação e relacionamento com paciente/usuário e familiares, interação com colegas, docentes e demais profissionais.
- A competência técnica terá peso 3, a fisioterapêutica 5 e a humanística 2.
- Será realizado no mínimo uma avaliação teórica.
- Cumprimento integral da carga horária da disciplina (regulamento do estágio).
- Será considerado atraso a partir de 5 minutos, e a partir de 16 minutos será considerado falta. Serão descontados 0,5 pontos da nota final por atraso e 3,0 por cada falta não justificada ou indeferida pelo CONDEP/DEFISIO/G (justificativas no regulamento do estágio).
- Para cumprir a carga horária, os alunos com falta, deverão repor a carga horária com atividade teórica, determinada pelo supervisor.

### V. Bibliografia

#### Básica

Dutton M. Fisioterapia ortopédica: exame, avaliação e intervenção. 2ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2010.



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

<b>Ano</b>	2022	
<b>Tp. Período</b>	Anual	
<b>Curso</b>	FISIOTERAPIA (120)	
<b>Disciplina</b>	2427 - ATIVIDADES CLÍNICAS PRÁTICAS DE FISIOTERAPIA II	<b>Carga Horária:</b> 68
<b>Turma</b>	FPI-B	

## PLANO DE ENSINO

Kisner C, Colby LA. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnica. 3ª ed. Barueri: Manole, 1998.  
Magee D. Avaliação musculoesquelética. 4ª ed. Barueri: Manole. 2005.  
O'Sullivan SB, Schmitz TJ. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 5ª ed. Barueri: Manole; 2010.  
Tecklin JS. Fisioterapia pediátrica. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.

### Complementar

Revista Brasileira de Fisioterapia (<http://www.rbf-bjpt.org.br>)  
Revista Fisioterapia e Pesquisa (<http://rfp-ptr.com.br>)  
Revista Fisioterapia em Movimento (<http://www2.pucpr.br/reol/pb/index.php/rfm>)

### APROVAÇÃO

**Inspetoria:** DEFISIO/G  
**Tp. Documento:** Ata Departamental  
**Documento:** 15/2022  
**Data:** 26/07/2022